



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Memória Social e Patrimônio Cultural** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 126/2026

b) **No item 4, onde se lê:** As inscrições de candidaturas serão realizadas do dia 17/08/2026 até o dia 08/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), mediante envio dos documentos (todos em PDF) para o correio eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, com assunto: "Candidatura PDSE Edital 22/2026", **leia-se:** As inscrições de candidaturas serão realizadas do dia 17/08/2026 até o dia 23/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), mediante envio dos documentos (todos em PDF) para o correio eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, com assunto: "Candidatura PDSE Edital 22/2026".

No item 5.1, onde se lê: A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGMSPC no dia 09/09/2026, **leia-se:** A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGMSPC no dia 25/09/2026.

No item 5.2, onde se lê: Recurso referente a lista de inscrições homologadas poderão ser impetrados no período de 10/09/2026 até o dia 12/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico - memoriapatrimonio@ufpel.edu.br sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 15/09/2026, **leia-se:** Recurso referente a lista de inscrições homologadas poderão ser impetrados no período de 28/09/2026 até o dia 30/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico - memoriapatrimonio@ufpel.edu.br sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 1º/10/2026.

No item 5.3, onde se lê: Os resultados parciais da seleção interna do PPGMSPC serão divulgados no dia 21/09/2026, **leia-se:** Os resultados parciais da seleção interna do PPGMSPC serão divulgados no dia 06/10/2026.

No item 5.4, onde se lê: Recurso ao resultado da seleção interna do PPGMSPC poderão ser impetrados no período de 22/09/2026 até o dia 24/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br - sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 27/09/2026, **leia-se:** Recurso ao resultado da seleção interna do PPGMSPC poderão ser

impetrados no período de 07/10/2026 até o dia 09/10/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 13/10/2026.

No item 5.5, onde se lê: Os resultados finais da seleção interna do PPGMSPC serão divulgados no dia 28/09/2026., **leia-se:** Os resultados finais da seleção interna do PPGMSPC serão divulgados no dia 13/10/2026.

No item 5.6, onde se lê: A lista de candidaturas aprovadas será informada à PRPPG, por ordem de classificação, no dia 30/09/2026, **leia-se:** A lista de candidaturas aprovadas será informada à PRPPG, por ordem de classificação, no dia 16/10/2026.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

PROF. JOÃO FERNANDO IGANSI NUNES
COORDENADOR DO CURSO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FERNANDO IGANSI NUNES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cult**, em 02/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4133392** e o código CRC **80CF2CED**.

Referência: Processo nº 23110.022190/2026-11

SEI nº 4133392